## TERMO DE ADESÃO À INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO DISTRITO FEDERAL – IDE/DF

## MODALIDADE NÓ PRÓPRIO

(Nome da instituição)

Pelo presente termo a (o) (nome da instituição) declara, para os devidos fins, interesse em aderir à Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal (IDE/DF), nos termos do disposto no art. 14º do Decreto 40.554, de 23 de março de 2020. A adesão da (nome da instituição) à IDE/DF se dará através da modalidade de adesão Nó Próprio.

Outrossim, formalizamos o nosso compromisso em disponibilizar dados e respectivos metadados nos padrões e na tempestividade necessários, em conformidade com o art. 13º Decreto 40.554, de 23 de março de 2020, e observar as diretrizes da IDE/DF, ciente de que a veracidade, precisão e corretude da geoinformação disponibilizada para a IDE/DF, é de inteira responsabilidade desta instituição, conforme exposto no parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto 40.554, de 23 de março de 2020.

Comprometemo-nos, ainda, a manter atualizados todos os dados encaminhados para disponibilização no Geoportal, bem como os endereços dos catálogos de dados e metadados geoespaciais e também os dados de contato do nosso representante (abaixo indicado), responsável designado para a administração do Nó da (nome da instituição) na IDE/DF comunicando eventuais mudanças ao Comitê <u>Gestor</u> da IDE/DF. É responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, como órgão central da IDE/DF, manter no Geoportal/DF e plataformas da IDE/DF os endereços dos catálogos informados pelo representante da instituição

Seguem abaixo os dados de contato do(s) representante(s) da (nome da instituição) a cargo da administração e dos procedimentos técnicos de implantação e manutenção do Nó desta instituição na IDE/DF:

- Nome do representante:
- E-mail:
- Telefone:

	Brasília,	de	de
	Assinatura		
	Nome		
Cargo ou	Função na Insti	tuição	